CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

MATRICULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL CNM: 100172.2.0017687-91

ESTEIO, 16 de junho de 1998.	FLS. 1	MATRICULA 17687

MATRÍCULA 17687
Em 16 de junho de 1998. Substituta

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 202, do Edifício Domênico, situado nesta cidade, à rua Guaraní, número 23, esquina com a rua 24 de Agosto, apartamento este, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, de frente para a rua 24 de Agosto, tendo área privativa de 119,7900m², área de uso comum de 16,5023m², perfazendo área total de 136,2923m², corresponde a uma fração ideal de terreno de 0,117112, é constituído de sala, 03 dormitórios, 02 banheiros, cozinha, circulação, área de serviço e sacada. O Edifício Domênico se acha construído sobre um terreno sito nesta cidade, na zona urbana, composto de parte dos lotes um e dois (1 e 2 partes), da quadra cinqüenta e seis (56), da planta geral da cidade, medindo vinte e dois metros (22,00m) de largura, na frente, ao Suleste, no alinhamento da rua Guaraní, e vinte e quatro metros (24,00m) de largura nos fundos, ao Noroeste, a entestar com terras de Almiro Souza Feijó, por vinte e dois metros (22,00m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados; dividindo-se por um lado, a esquerda, isto é, ao Sudoeste, com o lote três (03), da Cia. de Indústrias Gerais, Obras e Terras S.A., e, pelo outro lado, à direita, isto é, ao Nordeste, com o alinhamento da rua 24 de Agosto, localiza-se no quarteirão formado pelas ruas Guaraní, 24 de Agosto, Guaraí, Camões, Érico Veríssimo e o Arroio Esteio.
PROPRIETÁRIA: PAMPEANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa estabelelica na rua Padre Felipe, nº 137, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob número 01.774.377/0001-60.
Registro anterior: Matrícula 11038, Livro 2, deste Cartório.
Esteio, 16 de junho de 1998.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

MFP E. R$ 4,70

R-1-17687 – Em 12 de junho de 2007. **COMPRA E VENDA.** **TRANSMITENTE: PAMPEANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.774.377/0001-60, sito a rua Padre Felipe, nº 580, Sala 04, Centro, nesta Cidade. **ADQUIRENTE: NARA JALDETE SILVA SOUZA**, brasileira, divorciada, nascida em 27/08/1968, corretora de imóveis, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00217737402, expedida por DETRAN/RS em 21/10/2002, inscrita no CPF/MF sob nº 521.792.060-20, residente e domiciliada na rua Santana, nº 111, Bloco 2A/410, Centro, nesta Cidade. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 18 de maio de 2007, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL CNM: 100172.2.0017687-91

FLS.	MATRÍCULA
1v	17687

imóvel constante desta e o da matrícula 17698. **PREÇO:** R$ 130.000,00, sendo R$ 30.000,00 pagos em moeda corrente, e R$ 100.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O imposto de transmissão foi pago conforme DARM número 127215. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob nº 88115, em 24/05/2007, reapresentado nesta data. Selo digital 0204.07.0700001.00023.

Esteio, 12 de junho de 2007.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

AL E. R$ 265,60

R-2-17687 - Em 12 de junho de 2007. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORA: NARA JALDETE SILVA SOUZA,** acima qualificada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 18 de maio de 2007, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta e o da matrícula 17698. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 100.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 240 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 9,5689% e Efetiva de 10,0000%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** Em 18 de junho de 2007. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula sexta do contrato ora registrado. **VALOR TOTAL DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** R$ 1.299,57. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R$ 130.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob nº 88115, em 24/05/2007, reapresentado nesta data. Selo digital 0204.06.0700006.00011.

Esteio, 12 de junho de 2007.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

AL E. R$ 204,20

Av-3-17.687 - Em 30 de novembro de 2009. **REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO.** Certifico, que nesta data, foi registrada sob número 1.651, no Livro Auxiliar nº 3, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Edifício Domênico, do qual faz parte o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 95207, em 27/11/2009.

Esteio, 30 de novembro de 2009.

Reg. Substª.:

Emol: Averbação sem valor declarado: R$ 19,10 (0204.03.0700016.05310 = R$ 0,40)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,50 (0204.01.0900006.05904 = R$ 0,20)

CONTINUA A FOLHAS N.º 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL CNM: 100172.2.0017687-91

ESTEIO, 20 de maio de 2011.	FLS. 2	MATRÍCULA 17.687

Av-4-17.687 - Em 20 de maio de 2011. **QUITAÇÃO.**
Certifico, que a Credora, Caixa Econômica Federal, deu quitação do saldo devedor, ficando cancelado o registro de Alienação Fiduciária recainte sobre o imóvel constante desta matrícula, conforme Cláusula Terceira do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 12 de maio de 2011, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 99328, em 16/05/2011, reapresentado em 19/05/2011.

Esteio, 20 de maio de 2011.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Averbação com valor declarado: R$ 125,50 (0204.06.0700016.07020 = R$ 4,00)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,70 (0204.01.1000004.48534 = R$ 0,20)

R-5-17.687 - Em 20 de maio de 2011. **COMPRA E VENDA.**
TRANSMITENTE: NARA JALDETE SILVA SOUZA, brasileira, nascida em 27/08/1968, divorciada, corretora de imóveis, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00217737402, expedida por DETRAN/RS em 04/12/2007, inscrita no CPF/MF sob nº 521.792.060-20, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Guarani, nº 23, Ap. 202, Vila Esperança. **ADQUIRENTE: KELLY SILVA IGNÁCIO**, brasileira, nascida em 25/10/1984, solteira, secretária, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03123833405, expedida por DNT/RS em 13/12/2004, inscrita no CPF/MF sob nº 004.826.390-75, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Santana, nº 111, 3B, Ap. 124, Sol Nascente, Centro. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 12 de maio de 2011, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta e o da matrícula 17.698. **PREÇO:** R$ 150.000,00, sendo R$ 15.000,00 pagos com recursos próprios, e R$ 135.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. **ITBI:** O imposto de transmissão referente ao imóvel constante desta matrícula foi pago sobre o valor de R$ 160.000,00, conforme DARM número 237740. O referido

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL CNM: 100172.2.0017687-91

FLS.	MATRÍCULA
2v	17.687

é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 99328, em 16/05/2011, reapresentado em 19/05/2011.

Esteio, 20 de maio de 2011.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R$ 646,40 (0204.08.0700016.00399 = R$ 8,00)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,70 (0204.01.1000004.48535 = R$ 0,20)

R-6-17.687 - Em 20 de maio de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. **DEVEDORA: KELLY SILVA IGNÁCIO**, acima qualificada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 12 de maio de 2011, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta e o da matrícula 17.698. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 135.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 180 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 8,5563% e Efetiva de 8,9001%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** Em 12 de junho de 2011. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula sexta do contrato ora registrado. **VALOR TOTAL DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** R$ 1.767,69. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R$ 150.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 99328, em 16/05/2011, reapresentado em 19/05/2011.

Esteio, 20 de maio de 2011.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R$ 326,40 (0204.07.0700016.02653 = R$ 6,00)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,70 (0204.01.1000004.48536 = R$ 0,20)

> **Av-7-17.687** - Em 07 de novembro de 2012. **QUITAÇÃO.** Certifico, que a Credora, Caixa Econômica Federal, deu quitação do saldo devedor, ficando cancelado o registro de Alienação Fiduciária recainte sobre o imóvel constante desta matrícula, conforme cláusula terceira do Contrato por

CONTINUA A FOLHAS Nº 3

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0017687-91

Esteio, 07 de novembro de 2012 | Fls. 3 | MATRÍCULA 17.687

Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 26 de outubro de 2012, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 105061, em 05/11/2012.

Esteio, 07 de novembro de 2012.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Averbação com valor declarado: R$ 174,20 (0204.07.0700016.04635 = R$ 8,10)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90 (0204.01.1200004.05044 = R$ 0,30)

R-8-17.687 - Em 07 de novembro de 2012. **COMPRA E VENDA.** **TRANSMITENTE: KELLY SILVA IGNACIO,** brasileira, nascida em 25/10/1984, solteira, corretora de imóveis, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03123833405, expedida por DETRAN/RS em 19/08/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 004.826.390-75, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Guarani, nº 23, 401. **ADQUIRENTE: NARA JALDETE SILVA SOUZA,** brasileira, nascida em 27/08/1968, divorciada, corretora de imóveis, seguros, titulos e valores, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00217737402, expedida por DETRAN/RS em 04/12/2007, inscrita no CPF/MF sob nº 521.792.060-20, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Guarani, nº 23, Ap. 202. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 26 de outubro de 2012, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta e o da matrícula 17.698. **PREÇO:** R$ 300.000,00, sendo R$ 30.250,00 pagos com recursos próprios e R$ 269.750,00 mediante financiamento concedido pela CEF. **ITBI:** O imposto de transmissão referente ao imóvel constante desta matrícula foi pago sobre o valor de R$ 280.000,00, conforme DARM número 272250. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 105061, em 05/11/2012.

Esteio, 07 de novembro de 2012.

Reg. Substª.:

Emol: Registro com valor declarado: R$ 1.192,40 (0204.08.0700016.00733 = R$ 10,85)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90 (0204.01.1200004.05045 = R$ 0,30)

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0017687-91

Fls.	MATRÍCULA
3v	17.687

R-9-17.687 - Em 07 de novembro de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. **DEVEDORA: NARA JALDETE SILVA SOUZA,** acima qualificada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 26 de outubro de 2012, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta e o da matrícula 17.698. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 269.750,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 180 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 8,5101% e Efetiva de 8,8500%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** Em 26 de novembro de 2012. **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula sexta do contrato ora registrado. **VALOR TOTAL DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** R$ 3.549,93. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R$ 300.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 105061, em 05/11/2012.

Esteio, 07 de novembro de 2012.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R$ 609,50 (0204.07.0700016.04636 = R$ 8,10)
Processamento eletrônico de dados: R$ 2,90 (0204.01.1200004.05046 = R$ 0,30)

Av-10-17.687 - Em 07 de novembro de 2012. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Certifico, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** já qualificada, na qualidade de **Instituição Custodiante,** emitiu a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 1.4444.0141826-2, Série 1012, em 26 de outubro de 2012. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 105061, em 05/11/2012.

Esteio, 07 de novembro de 2012.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.03.0700016.22174 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1200004.05047 = Nihil)

CONTINUA A FOLHAS Nº 4

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0017687-91

Esteio, 02 de agosto de 2021	Fls. 4	MATRÍCULA 17.687

Av-11-17.687 - Em 02 de agosto de 2021. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Certifico, que a Credora, Caixa Econômica Federal, em 14 de maio de 2021, em virtude de quitação das obrigações, autorizou a proceder o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob número dez (Av-10-17.687), conforme consta no campo 13, do referido título, que fica arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138074, em 01/07/2021, reapresentado em 19/07/2021. Tendo havido prorrogação do prazo protocolar, por motivo de força maior, conforme Provimento nº 117/2021 do CNJ

Esteio, 02 de agosto de 2021.

Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: R$39,30 (0204.04.2100001.02909 = R$3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0204.01.2100003.05522 = R$1,40)

Av-12-17.687 - Em 02 de agosto de 2021. **QUITAÇÃO.** Certifico, que a Credora, Caixa Econômica Federal, deu quitação do saldo devedor, ficando cancelado o registro de Alienação Fiduciária recainte sobre o imóvel constante desta matrícula, conforme item 14.19.2 do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, datado de 14 de maio de 2021, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138014, em 24/06/2021, reapresentado em 19/07/2021. Tendo havido prorrogação do prazo protocolar, por motivo de força maior, conforme Provimento nº 117/2021 do CNJ.

Esteio, 02 de agosto de 2021.

Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador Designado

Emol: Averbação com valor declarado: R$344,00 (0204.07.0700016.18151 = R$36,60)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0204.01.2100003.05523 = R$1,40)

R-13-17.687 - Em 02 de agosto de 2021. **COMPRA E VENDA.** **TRANSMITENTE: NARA JALDETE SILVA SOUZA,** brasileira, nascida em 27/08/1968, divorciada, e que declarou

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0017687-91

Fls.	MATRÍCULA
4v	17.687

não manter união estável, corretora de imóveis, portadora da carteira nacional de habilitação n° 00217737402, expedida por DETRAN/RS, inscrita no CPF/MF sob n° 521.792.060-20, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Guarany, n° 23, Apartamento 202, Bairro Centro. **ADQUIRENTE: KELLY SILVA IGNACIO**, brasileira, nascida em 25/10/1984, solteira, e que declarou não manter união estável, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação n° 03123833405, expedida por DETRAN/RS, e da carteira de identidade n° 1084980372, expedida por SJS/II/RS, inscrita no CPF/MF sob n° 004.826.390-75, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Guarani, n° 23, apartamento 401, bairro Vila Cruzeiro. **COMPRA E VENDA:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei Nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, datado de 14 de junho de 2021, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta e o da matrícula 17.698. **PREÇO:** R$ 470.000,00, sendo R$ 170.000,00 pagos com Recursos Próprios, e R$ 300.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Inter S.A. **ITBI:** O imposto de transmissão referente ao imóvel constante desta matrícula foi pago conforme DARM número 379383, na qual consta que o imóvel foi avaliado por R$ 440.000,00. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138014, em 24/06/2021, reapresentado em 19/07/2021. Tendo havido prorrogação do prazo protocolar, por motivo de força maior, conforme Provimento n° 117/2021 do CNJ.

Esteio, 02 de agosto de 2021.

Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador Designado

Emol: Registro com valor declarado: R$1.755,60 (0204.09.2000005.00450 = R$61,40)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0204.01.2100003.05524 = R$1,40)

R-14-17.687 - Em 02 de agosto de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S.A.**, inscrito no CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, com sede na avenida Barbacena, n° 1.219, 13° ao 24° andares, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG. **DEVEDORA FIDUCIANTE:**

CONTINUA A FOLHAS Nº 5

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0017687-91

Esteio, 02 de agosto de 2021 | Fls. 5 | MATRÍCULA 17.687

KELLY SILVA IGNACIO, acima qualificada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei Nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, datado de 14 de maio de 2021, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta e o da matrícula 17.698. **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 324.442,40. **FORMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **TAXA MENSAL DE JUROS:** Efetiva: 0,35%, Nominal: 0,35%. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Efetiva: 4,33%, Nominal: 4,25%. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** Em 10 de julho de 2021. **PERIODICIDADE DE REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES:** Mensal. **VALOR TOTAL DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** R$ 2.230,48. **VALOR ATRIBUÍDO AOS IMÓVEIS PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R$ 547.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 138014, em 24/06/2021, reapresentado em 19/07/2021. Tendo havido prorrogação do prazo protocolar, por motivo de força maior, conforme Provimento nº 117/2021 do CNJ.

Esteio, 02 de agosto de 2021.

Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador Designado

Emol: Registro com valor declarado: R$830,50 (0204.08.1800009.01268 = R$49,50)
Processamento eletrônico de dados: R$5,30 (0204.01.2100003.05525 = R$1,40)

Av-15-17.687 – Em 03 de agosto de 2021. **RETIFICAÇÃO.** Certifico, nos termos do Artigo 213, Inciso I, Alínea a, da Lei Nº 6.015/73, e em face de revisão, e reapresentação do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, que o mesmo é **datado de 14 de maio de 2021**, e não como constou no registro treze, R-13-17.687, por engano. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 03 de agosto de 2021.

Reg. Designado:

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100001.02939 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2100003.05650 = Nihil)

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0017687-91

Fls.	MATRÍCULA
5v	17.687

Av-16-17.687 - Em 03 de outubro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, dos Provimentos nº 143/2023 do CNJ, e nº 33/2023 da CGJ/RS, que a presente matrícula tem o seguinte **Código Nacional de Matrícula (CNM): 100172.2.0017687-91.** O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 03 de outubro de 2023.

Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.32168 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2300009.06002 = Nihil)

Av-17-17.687 - Em 17 de abril de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL.** Certifico, que após promover a intimação da confitente devedora e fiduciante **KELLY SILVA IGNACIO,** antes qualificada, devidamente cumprida por Editais de Intimação publicados nas datas de 23/01/2024, 24/01/2024 e 25/01/2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, www.registrodeimoveis.org.br, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte da confitente devedora e fiduciante. A requerimento da credora e fiduciária, nos termos do disposto no Parágrafo 7°, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor de BANCO INTER S.A.**, já qualificado, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei Nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, datado de 14 de maio de 2021, registrado em 02 de agosto de 2021, sob números treze e quatorze (13 e 14), na matrícula 17.687, Livro 2, desta Serventia; tudo conforme requerimento de averbação de consolidação da propriedade, datado de 04 de abril de 2024, instruído com provas hábeis, arquivados nesta Serventia. **VALOR:** R$ 512.000,00. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R$ 512.000,00, conforme DARM nº 425590. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL:** nº 100785. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé.

CONTINUA A FOLHAS Nº 6

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0017687-91

Esteio, 17 de abril de 2024	Fls. 6	MATRÍCULA 17.687

Título protocolado sob número 149072, em 04/04/2024.
Esteio, 17 de abril de 2024.

Valzedir Siqueira de Menezes
Registrador Designado

Emol: Averbação com valor declarado: R$ 1.104,10 (0204.09.2100010.00722 = R$ 90,00)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 (0204.01.2400004.05786 = R$ 2,00)

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Esteio, 17 de abril de 2024.

Valzedir Siqueira de Menezes - Registrador Designado
Certidão 11 páginas: R$ 73,20 (0204.04.2100006.42575 = R$ 4,90)
Busca em livros e arquivos: R$ 12,50 (0204.03.1500003.48473 = R$ 4,00)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,60 (0204.01.2400004.05818 = R$ 2,00)
Total de Emolumentos: R$ 103,20 - Em 17 de abril de 2024, às 15:58:13.

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
100172 53 2024 00011178 46

Assinado digitalmente por: VALZEDIR SIQUEIRA DE MENEZES:52261000006, assinado em: 17/04/2024 15:58:39 com certificado válido até: 04/03/2027 13:30:00.